

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preço para **Aquisição de Gêneros Alimentício**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros é necessária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para garantir os serviços básicos das secretarias, bem como o atendimento da população que utiliza os serviços, projetos e incentivos oriundo destas, de modo que tal fornecimento seja imprescindível ao atendimento do interesse público e também das atividades rotineiras a administração pública municipal.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

As Especificações Técnicas e os quantitativos são àqueles contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

4 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- 4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal:
- 4.2. O horário de recebimento dos itens solicitados será das 8h às 14h, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga e descarga até o local de armazenamento;
- 4.3. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser efetuado conforme o exigido para os produtos, e devidamente protegidos, evitando desperdícios e prejuízos para ambos;
- 4.4. Os dados constantes na identificação na embalagem de transporte no que se refere, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, especificações etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma;
- 4.5. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam envolvidos no transporte dos itens licitados;

1



- 4.6. Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações do edital, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada;
- 4.7. A substituição dos gêneros alimentícios devolvidos deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido conforme cada caso e formalmente entre as partes, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;
- 4.8. A NOTA FISCAL deverá constar: especificação do produto, quantitativo fornecido, valor unitário e valor por item. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do recebimento provisório, para fins de aceitação e recebimento dos itens, para que seja verificada pormenorizadamente, a conformidade dos bens recebidos em as especificações constates dos anexos deste termo.
- 4.10. À critério da administração poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Abaetetuba, sem qualquer tipo de ônus adicionais:
- 4.11. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados à aceitação após a avaliação do servidor responsável;
- 4.12. Os itens desta licitação serão recebidos por servidor designado pela Administração, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido Termo de Referência, e serão recebidos:
- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.
- 4.13. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da ADJUDICATÁRIA;
- a) Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação;



- b) No ato da entrega os gêneros alimentícios não podem conter prazo de validades inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total do item;
- 4.14. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Efetuar entrega dos gêneros alimentícios solicitados em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;
- 5.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
 - 5.3. Cumprir o prazo de entrega e vigência;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos gêneros alimentícios em desacordo com o estabelecido no termo de referência, em consonância com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 5.5. Se após o recebimento definitivo dos gêneros alimentícios for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;
- 5.6. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Administração Municipal, bem como para atendimento a assistência durante prazo da garantia;
- 5.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas:
- 5.8. Dispor de meios de transportes necessários para a devida entrega nos prazos, locais e horários estabelecidos neste instrumento;
- 5.9. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;



- 5.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas:
- 5.11. Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;
- 5.13. Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 5.15. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Permitir o acesso ao local de entrega dos gêneros alimentícios, colaborando para as operações de entrega e retirada deles observadas as normas de segurança;
- 6.2. Verificar a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.3. Receber provisoriamente dos gêneros alimentícios mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;
- 6.5. Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos gêneros alimentícios solicitados;
- 6.6. Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;



6.7. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 7.2. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega dos gêneros alimentícios;
- 7.3. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem na proposta, devendo, para isto explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;
- 7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;
- 7.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 7.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;
- 7.7. Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;
- 7.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte desta Administração Municipal;

8 – DA VIGÊNCIA.

8.1- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.



9 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 - DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá:

- 10.1. Aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
- 10.2. Fica estabelecido o seguinte percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Municipal, inexecução ou desistência do contrato.
- 10.3. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Abaetetuba, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais a serem estabelecidas no Edital.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

- 11.1. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao(s) responsável(eis) por sua fiscalização, o(s) servidor(res) será(ão) designado(s) pela Administração Municipal.
- 11.2. Durante a execução do contrato, a Contratada deve manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la sempre que for necessário;
- 11.3. O representante da Contratante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência dele, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;
- 11.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A prefeitura municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela por cada Secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência

Abaetetuba – PA, 13 de agosto de

2021.



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SEMAS	QUANT. SEMEC	TOTAL
1	AÇÚCAR TIPO REFINADO - AÇÚCAR TIPO REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	6000	2000	8000

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba/PA. Portaria nº 015/2021-GAB/PMA

2	AÇÚCAR TRITURADO - AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO:	KG	7500		7500	
	ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.					

7



3	ARROZ TIPO 01 POLIDO - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	600	2500	1000	4100
4	ARROZ TIPO 02 POLIDO - TIPO 2. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG		4000		4000
5	AMIDO DE MILHO C/FARINHA DE ARROZ: MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO E FARINHA DE ARROZ, CAIXA COM 200G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	CAIXA		2000		2000
6	BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, COM CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PACOTE	4000	10000	1200	15200
7	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO TORRADO APRESENTAÇÃO MOÍDO TRADICIONAL DE INTENSIDADE 8, 100% ARÁBICA PACOTES A VÁCUO, 250G COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC NOTA DE QG (QUALIDADE GLOBAL) >= 4,5 E < 5,9. PRAZO VALIDADE MÁXIMA 12 MESES.	PACOTE	7500	7000	6000	20500
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	3000	12500	6000	21500
9	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL, CAPACIDADE DE 20 LITROS LACRADO COM TAMPA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SEM VAZAMENTO.	RECARGA	2500	2600	1000	6100
10	AMACIANTE DE CARNE: TEMPERO EM PÓ TIPO AMACIANTE PARA CARNE, CONTENDO SAL, AMIDO, PAPAÍNA, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL, CEBOLA, SALSA E ALHO DESIDRATADOS, COM REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO), ANTIUMECTANTE (A BASE DE SILÍCIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A ESPÉCIE, EMBALADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 500G.			780		780



11	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PACOTE	1000	1680	600	3280
12	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: EMBALAGEM DE 200 ML TETRAPACK, BEBIDA PRONTA A BASE DE SORO DE LEITE, COM CANUDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE	UNIDADE		11700		11700
13	BISCOITO SEM GLUTEN, RICO EM FIBRAS, INTEGRAL - PACOTE COM 400G	PACOTE		20000		20000
14	AMIDO DE MILHO COMPOSTO COM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINAS (A E C) E SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) E AROMATIZANTE, CAIXA C/ 200G	CAIXA		200		200
15	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, CAIXA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	500	2500	200	3200
16	ADOÇANTE 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100 ML.	UNIDADE	100		200	300
17	AVEIA EM FLOCOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PACOTE	120		500	620
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PACOTE	120	1200	500	1820
19	AVEIA BENEFICIADA BRANCA EM FLOCOS MÉDIOS CONTÉM GLÚTEN CAIXA COM 200 G.	PACOTE	120		500	620
20	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 200 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UNIDADE	150		200	350
21	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 500 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UNIDADE	100		200	300



22	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	120		200	320
23	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML-PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	120		200	320
24	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UNIDADE			250	250
25	AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UNIDADE	100		250	350
26	AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO INTEIRA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	UNIDADE	100		200	300
27	ATUM RALADO EM CONSERVA MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL COM 170 G.	UNIDADE	100		500	600
28	BATATA PALHA 500G - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	780	500	1480
29	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G - BISCOITO CLASSIFICAÇÃO SALGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SEM RECHEIO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO	PACOTE	700		1200	1900



	DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
30	BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PACOTE	2000	10000	1200	13200
31	BISCOITO MAISENA/LEITE - APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PACOTE	2000		1200	3200
32	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 130G - BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	500		1200	1700
33	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	500		1200	1700
34	BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE; SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE TIPO COOKIES; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALADO EM PACOTE DE 200G.	PACOTE	300		1200	1500
35	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. UNIDADE MEDIDA EM PACOTE.	PACOTE	400		500	900
36	COMINHO EM PÓ S/ PIMENTA - PCT C/ 100G	PACOTE		772		772
37	CATCHUP 400G – CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100		500	600
38	CALDO DE CARNE 57G – TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	120		100	220



39	CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	120		100	220
40	CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UNIDADE	96		1000	1096
41	COLORÍFICO 100G - CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	96	892	1000	1988
42	CREME ARROZ, TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL, CONTENDO 200G.	CAIXA	120		200	320
43	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	120	612	3000	3732
44	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO – INFANTIL TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UNIDADE	84	400	300	784
45	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UNIDADE	84	400	200	684
46	CEREAL PREPARADO MULTICEREAIS SABORES 400G CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UNIDADE	84		200	284
47	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G – CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	84		200	284
48	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	84		200	284



49	CHÁ DE ERVA DOCE-SACHE 30G-CX C/ 10 UNIDADES.	CAIXA	40	120	100	260
50	CHÁ DE ERVA CIDREIRA- SACHE 30G- CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	40		100	140
51	CHÁ DE CAMOMILA-SACHE 30 G-CX C/ 10 UNIDADES.	CAIXA	40		100	140
52	CÔCO RALADO, NÃO ADOÇADO, COMPOSIÇÃO DE AMÊNDOA DE CÔCO, 60% DESIDRATADO E TRITURADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100GR.	PACOTE	100	1000	500	1600
53	ERVILHA EM CONSERVA 200G - ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	96	300	500	896
54	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 960 ML	GARRAFA		100		100
55	EXTRATO DE TOMATE - OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DE TOMATEIRO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E OU AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SÃOS E LIMPOS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, C/ ASPECTO DE MASSA HOMOGENIA COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 340G	UNIDADE	72	500	500	1072
56	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	KG	120	5000	180	5300
57	FARINHA DE MANDIOCA FINA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	KG	120	1000	300	1420
58	FARINHA DE TAPIOCA – TAPIOCA, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PACOTE	120	1000	500	1620
59	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PACOTE	96	100	300	496
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	90	300	1000	1390
61	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	90		1000	1090



62	FUBÁ DE MILHO - PACOTE C/ 500G	PACOTE		1680		1680
63	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	PACOTE	84		200	284
64	FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.	PACOTE	96	1500	200	1796
65	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTENDO 500G.	PACOTE	84		500	584
66	FEIJÃO COLÔNIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.	KG	120		500	620
67	FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	150	3120	500	3770
68	FEIJÃO RAJADO 1 KG TIPO 1 - NOVO CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	150	300	500	950
69	FEIJÃO TIPO 1 - TIPO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1 KG E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A DATA DA ENTREGA.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	150	300	500	950
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	60		100	160



71	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM SACHÊ 10G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	60		200	260
72	FOLHA DE LOURO – CONDIMENTO TIPO LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA, EMBALADO EM PACOTE DE 4G.	PACOTE	40		50	90
73	COMPOSTO LÁCTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA COM 400 G.	PACOTE	200		100	300
74	GOIABADA Á BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇÚCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR.	UNIDADE	60	200	200	460
75	LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.	UNIDADE	200	1200	3000	4400
76	LEITE DE COCO 200 ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200 ML.	FRASCO	100		3000	3100
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 À 3ANOS - LATA C/ 400G	LATA		200		200
78	LEITE EM PÓ DE SOJA S/ LACTOSE - LATA C/ 400G	LATA		200		200
79	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	1000		3000	4000
80	LEITE INTEGRAL EM PÓ 400G - TIPO C, PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. LATA DE 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1000	8000	6000	15000
81	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PACOTE	500	840	500	1840
82	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOS E CORANTES NATURAIS. EMBALADO	PACOTE	2000	2436	1000	5436



		i	•	i		
	EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE					
	NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE					
	ENTREGA DA MERCADORIA.					
83	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, EMBALAGEM COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	500	700	1000	2200
84	MARGARINA 500G - MARGARINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	600	4000	1000	5600
85	MARGARINA DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 250G.	UNIDADE	350		1000	1350
86	MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150		1000	1150
87	MAIONESE 500G, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE, EMBALAGEM APROPRIADA, FECHADA E ATÓXICA, COM VALIDE DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	96	150	2000	2246
88	MILHO VERDE 200G - GRÃO DE MILHOS VERDES COZIDOS, IMERSOS EM SALMOURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE ATÓXICA COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	730	500	1330
89	MILHO BRANCO (TIPO CANJICA); DE BOA QUALIDADE, POLIDO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	950	3000	4050
90	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃOS, LIMPOS, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	100		1000	1100
91	MISTURA Á BASE DE AMIDO MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), SABOR BAUNILHA CAIXA COM 200 G.	CAIXA	84		1000	1084



92	ÓLEO DE SOJA MATÉRIA PRIMA SOJA, REFINADO PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 900 ML.	UNIDADE	200	12600	3000	15800
93	MOLHO DE PIMENTA, INGREDIENTES PIMENTA MOÍDA, ÁGUA, SAL, VINAGRE, PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60		200	260
94	MOLHO INGLÊS, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	60		200	260
95	MOLHO SHOYO, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60		200	260
96	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ OBTIDA DE FRUTOS DO ESPÉCIME GENUÍNO COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM SACO PLÁSTICO 50G ATÓXICO E LACRADO.	UNIDADE	40		100	140
97	SAL - TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH.COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COR BRANCA, COM CHEIRO INODORO E SABOR SALINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	60	2300	1000	3360
98	SELETA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LATA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	40		1000	1040
99	SARDINHA EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 125G, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UNIDADE	100	5000	3000	8100



100	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500 ML INGREDIENTES ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA) ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONSERVADORES.	GARRAFA	120		2000	2120
101	SUCO DE CAJU NATURAL – CAIXA DE 200 ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO.	UNIDADE	180	4050	6000	10230
102	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXI, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	GARRAFA	180	4050	2000	6230
103	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500 ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	GARRAFA	180	1000	1000	2180
104	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	GARRAFA	180	1000	1000	2180
105	SUCO PÓ PCT, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR ARTIFICIAL, ADICIONAIS DE VITAMINA A, C E FERRO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 25G.	CAIXA	100		500	600
106	TEMPERO COMPLETO 1 KG - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	KG	100	100	500	700
107	TORRADA, INGREDIENTES, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, SAL E SORO DE LEITE UNIDADE EM KG.	KG	60		500	560
108	VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	120	2200	1000	3320



109	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVAZADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 03 MESES.	UNIDADE	360		10000	10360
110	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA /XAROPE, SABOR LARANJA, GARRAFA CONTENDO 600 ML.	UNIDADE	240		100	340
111	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.	PACOTE	2000	1000	10000	13000
112	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.	PACOTE	1200		10000	11200
113	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTENDO 6 UND. GARRAFA COM 1500 ML.	FARDO	3000		10000	13000
114	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. GARRAFA CONTENDO 01 LITRO.	LITRO	120		100	220
115	GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20L, APLICAÇÃO ÁGUA.	GALÃO	200	650	30	880
116	CARNE PROCESSADA 320 G - VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTA DO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	200	840	500	1540
117	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADONO DIA ANTERIOR AO PEDIDO. CONTENDO 500 NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA	KG		1200		1200
118	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FÍSICO SOLIDO CONTENDO 500G.	UNIDADE	40	100	300	440
119	SALSICHA VIENA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 180G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO A VENCER DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.	UNIDADE	100		2000	2100



120	CARNE BOVINA S/ OSSO E S/ GORDURA TIPO: AGULHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	6000	500	6600
121	CARNE BOVINA S/ OSSO E S/ GORDURA - TIPO: MÚSCULO, MOÍDA APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	11600	2000	13700
122	CARNE BOVINA S/ OSSO E S/ GORDURA - CHÃ DE DENTRO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	6110	2000	8210
123	CARNE BOVINA S/ OSSO E S/ GORDURA - PAULISTA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	10000	2000	12100
124	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	6400	3000	9500
125	DOURADA (POSTAS) IN NATURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	200	2000	2300
126	PESCADA BRANCA (POSTAS) IN NATURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100	200	2000	2300



127	FRANGO COXA E SOBRECOXA, EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGAO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).	KG	100	6000	6000	12100
128	CARNE EMBUTIDA TIPO MORTADELA MIXTA - PEÇA C/ 3,5 KG	PEÇA		400		400
129	OVOS, TIPO EXTRA, CUBA COM 30 UNIDADES	CUBA	20	2200		2220
130	FRANGO PEITO SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS.	KG	100	1000	6000	7100
131	FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG		200		200
132	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, SEM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG		3360		3360
133	CARNE SUÍNA - PERNIL EM PEDAÇOS EMBALADA A VÁCUO, CONGELADO, PESANDO 1KG E SEM GORDURA APARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF OU IMA), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS).	KG		1000		1000



134	MOCOTÓ BOVINO, APRESENTAÇÃO: SERRADO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG		9000		9000
135	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	3000	500	4000
136	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	3000	500	4000
137	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	3000	500	4000
138	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	3000	500	4000



139	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	3000	500	4000
140	FRUTAS CRISTALIZADAS – FRUTAS CRISTALIZADAS SORTIDAS, PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS NAS QUAIS SE SUBSTITUI PARTE DA ÁGUA DA SUA CONSTITUIÇÃO POR AÇÚCARES, FORMATO EM CUBOS. PACOTE DE 1 KG.	KG	60		100	160
141	ABACAXI IN NATURA	KG		6000		6000
142	ABÓBORA IN NATURA	KG		400		400
143	ALFACE IN NATURA	KG		1950		1950
144	ALHO IN NATURA	KG		2990		2990
145	BANANA PRATA IN NATURA	DZ		260		260
146	BATATA IN NATURA	KG		9100		9100
147	BETERRABA IN NATURA	KG		780		780
148	CARURU IN NATURA	KG		200		200
149	CEBOLA IN NATURA	KG		2200		2200
150	CENOURA IN NATURA	KG		2600		2600
151	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG		1960		1960
152	CHICÓRIA IN NATURA	KG		1000		1000
153	CHUCHU IN NATURA	KG		1960		1960
154	COCO VERDE IN NATURA	UNID.		400		400
155	COUVE MANTEIGA IN NATURA	KG		1000		1000
156	FEIJÃO VERDE IN NATURA	KG		300		300
157	LARANJA (SACA COM 100 UNID.) IN NATURA	SACA		180		180
158	LIMÃO IN NATURA	KG		500		500
159	MAÇÃ IN NATURA	KG		6000		6000
160	MAMÃO PAPAYA IN NATURA	KG		700		700
161	MELANCIA IN NATURA	KG		200		200
162	PEPINO IN NATURA	KG		400		400
163	PÊRA IN NATURA	KG		100		100
164	PIMENTÃO IN NATURA	KG		1200		1200
165	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	KG		500		500
166	REPOLHO IN NATURA	KG		3600		3600



167	TANGERINA IN NATURA	KG	180	180
168	TOMATE IN NATURA	KG	500	500

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba-PA

24